



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 28/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA a Secretaria Municipal de Saúde com cópia Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que seja realizada a intensificação das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, por meio da utilização de bombas costais para aplicação de inseticidas em residências, terrenos baldios e pontos estratégicos do município.

A presente indicação se faz necessária diante do aumento de casos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como dengue, chikungunya e zika, que representam um grave problema de saúde pública em nosso município.

As bombas costais permitem a aplicação direcionada de inseticidas, alcançando locais com maior presença do vetor, como quintais, áreas de difícil acesso e terrenos baldios. De acordo com a coordenação de Controle de Vetores, o uso desse equipamento garante maior precisão e agilidade nas intervenções, contribuindo significativamente para a redução da proliferação do mosquito e, conseqüentemente, da circulação dessas doenças.

Dessa forma, a adoção dessa medida é essencial para reforçar as ações preventivas, proteger a saúde da população e evitar o agravamento da situação epidemiológica em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) - Republicanos

